



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2015

REF: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSISAL

Aos Ilustríssimos/as Prefeitos/as dos Municípios do Território do Sisal

Ilustríssimos/as Senhores/as,

O presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL, Sr. Osni Cardoso de Araújo, em cumprimento ao Disposto no Título II, Capítulo I, Artigos 22 e 24, e no Título III, Capítulo II, Artigos 34 e 35 do Estatuto Social do Consórcio, e considerando as decisões da Assembléia Geral Extraordinária convocada em 10 de Novembro de 2014 e realizada no dia 20 do mesmo mês/ano, **CONVOCA** todos os prefeitos, representando os municípios consorciados e em dias com suas responsabilidades estatutárias (conforme Anexo 01 ao presente edital), **para participarem da Assembleia Geral Extraordinária** que acontecerá no **dia 26 de Fevereiro de 2015, às 10h00min (dez horas)**, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Serrinha/BA, situada na Avenida Manuel Novais, nº 735, Térreo, Centro, CEP: 48.700-000, Serrinha-Bahia.

A referida Assembleia terá como ponto de pauta:

I – Cerimônia Pública de Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração do CONSISAL para o biênio 2015/2016, a serem eleitos dentre os Chefes do Poder Executivo dos entes consorciados, a saber: a) Presidente; b) Vice-presidente; c) Secretário Geral; e d) Vice-presidente institucional.

Esta convocação entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Serrinha Bahia, 29 de Janeiro de 2015

Osni Cardoso de Araújo
Presidente do Consórcio



ANEXO 01

Consideram-se Municípios em dias com as suas responsabilidades, para efeito de participação da Assembleia Geral Extraordinária para **Cerimônia Pública de Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração** do CONSISAL para o biênio 2015/2016, com direito a voto, os municípios que:

1. Ratificaram o Protocolo de Intenções / Contrato de Consórcio até o dia 31 de Dezembro de 2014, conforme previsto na CLAUSULA 2ª, § 2º, do Protocolo de Intenções / Contrato de Consórcio;
2. Estiverem em dias com o Pagamento do Contrato de Rateio do ano anterior (2014);
3. Assinarem o Contrato de Rateio do ano em curso (2015), bem como quitarem as responsabilidades nele contido, até o dia 10 de fevereiro de 2015;

Serrinha Bahia, 29 de Janeiro de 2015

Osni Cardoso de Araújo
Presidente do Consórcio